



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.143 • TERÇA-FEIRA • 30 DE ABRIL DE 2019

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 190, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Pagamento de Premiação pela Realização do Torneio de Futebol de Campo do Dia do Trabalho e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a realização desde sempre do Torneio de Futebol de Campo, denominado "Torneio do Trabalho";

Considerando, portanto, a tradição e o costume popular no nosso Município;

Considerando a existência de dotação orçamentária para este exercício;

Considerando a relevância do dia 1º de maio em todo o território nacional;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o pagamento em espécie da premiação abaixo especificado em face da realização do "Torneio do Trabalho", realizado anualmente por ocasião das comemorações alusivas ao dia "1º DE MAIO", feriado nacional pelo dia do trabalho.

§ 1º - A premiação de que trata o caput desse artigo, destina:

I - ao primeiro colocado, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

II - ao segundo colocado, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais);

III - ao terceiro colocado, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º Além da premiação acima determinada, para que seja possível a realização do "Torneio do Trabalho", no dia 1º de maio de 2019, fica, igualmente autorizado, o pagamento em espécie, de uma ajuda de custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada equipe.

Art. 3º As despesas decorrentes desta da aplicação do presente Decreto serão custeadas por dotação própria consignadas na LOA em vigor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 29 de abril de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeitura Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190430DL00001

DISPENSA Nº 3004-001/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: EXAME MÉDICO ESPECIALIZADO

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 3004-001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações

posterior e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COELHO E AUGUSTO CLINICA MÉDICA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 25.007.392/0001-41, estabelecida Av Getúlio Vargas nº 1378, Bairro centro, Pau dos Ferros/RN, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), referente à Contratação de Capsulotomia - YAG Laser, a fim de atender a Pacientes encaminhadas pelo município de Luís Gomes, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

LUÍS GOMES – RN, 30 de abril de 2019.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190430DL00002

DISPENSA Nº 3004-002/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CIRURGIA ESPECIALIZADA

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 3004-002/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 08.151.862/0001-27, estabelecida Praça Conego Caminha nº 69, Bairro Centro, Pau dos Ferros/RN, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), referente à Contratação de Cirurgia de Prostatectomia, a fim de atender ao paciente Raimundo Fernandes Vieira encaminhado pelo município de Luís Gomes, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

LUÍS GOMES – RN, 30 de abril de 2019.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
Prefeita Município

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190430DL00003

DISPENSA Nº 3004-003/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: EXAME DE ESPECIALIZADA

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 3004-003/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da NON MULTICLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.332.090/0001-43, estabelecida Av Monica Dantas nº 61, Sala 03, Centro, Macaíba/RN, referente à Contratação de Exame de Polissonografia, a fim de atender a Paciente José Antonio da Silva Junior, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES – RN, 30 de abril de 2019.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
Prefeita Municipal

---

## **PODER LEGISLATIVO**

---

Sem matéria para esta edição.

---

## **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

---

Sem matéria para esta edição.

---

## **EXPEDIENTE**

---

Prefeitura Municipal de Luís Gomes  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal de Administração

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário

Endereço Eletrônico  
[www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial](http://www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial)

E-mail  
[doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)

---